



Decreto 113-A de 18 de outubro de 2018.

"Modifica a destinação de imóvel desapropriado".

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a desapropriação do imóvel constituído de “um lote de terreno com área total de 210 m2 situado na Rua Francisco Novato Pereira nº. 51, Centro, Santa Rita de Ibitipoca, constante do R-4 desta matrícula. A desapropriação tem como objetivo a construção do prédio para funcionamento da Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca”, imóvel este registrado na 2ª serventia registral da Comarca de Barbacena sob a matrícula 8.119, tendo sido a escritura de desapropriação levada a registro em 16 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO que o Município cederá ao Poder Legislativo imóvel constante do 3º andar do imóvel situado na Rua Joaquim Rabelo da Fonseca nº. 150 para que lá se estabeleça em definitivo;

CONSIDERANDO que o terreno se encontra ocioso há 14(quatorze) anos, enquanto o município necessita de imóvel destinado a abrigar o Centro de Fisioterapia e/ou a Capela Mortuária, os quais já foram solicitados recursos junto a outras esferas de governo para execução das obras;

CONSIDERANDO, que em razão de tais fatos, o interesse público restará mantido e ao imóvel será dado a regular destinação pública com a redestinação a ser efetuada.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova destinação pública ao imóvel constituído de “ *Um lote de terreno com área total de 210,0 m2(duzentos e dez metros quadrados), situado na Rua Francisco Novato Pereira nº. 51, Centro em Santa Rita de Ibitipoca*”, o qual se encontra registrado na 2ª serventia registral da Comarca de Barbacena sob a matrícula 8.119.

Art. 2º. Fica mantida a utilidade pública do imóvel que passará a ser destinado a abrigar as instalações do Centro de Fisioterapia e/ou da Capela Mortuária do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Rita de Ibitipoca, 18 de outubro de 2018.



José Resende Nogueira
 José Resende Nogueira
 Prefeito Municipal
 CPF 454.228.419-5

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO SERVIDOR DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de JOSE RESENDE NOGUEIRA em testemunho da verdade.
 SANTA RITA DE IBITIPOCA-MG, 21 de fevereiro de 2020

SELO DE CONSULTA: AYL91543
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4767.7239.0749.4266

Quantidade de atos praticados: 01
 Ator(s) praticado(s): Gilvane A. Paiva - Substituta

Emol.: R\$ 5,48 - Tx.Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA: AAD293862

Publicado no Mura. Oficial
 em 18 / 10 / 2018

Cristiane Carla de Almeida
 SERVIDOR RESPONSÁVEL
 Cristiane Carla de Almeida
 PRESIDENTE DA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CPF: 063.104.736-03